



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis:

EMENDA _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 90/2024.

ACRESCENTA O ARTIGO 1º-A AO PROJETO
DE LEI N. 91/2024.

Art. 1º Acrescenta o art. 1º-A ao Projeto de Lei n. 90/2024, com a seguinte redação:

Art. 1º-A. Fica concedido reajuste no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de maio do corrente ano, aos vencimentos, salários e subsídios dos servidores e membros do Poder Legislativo do quadro da Câmara Municipal da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de abril de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente

GILMAR DADALTO
1º Vice-presidente

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO
1ª Secretária

CLEBER LIMA PEREIRA
2º Vice-presidente

ADRIANO VASCONCELOS REGO
2º Secretário



